



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
28.390 — CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 25/91.

Confere título de Amigo  
de Porciúncula ao Sar-  
gente Paulo Cesar Vellas  
co.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA aprova e eu promulgo a  
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Sargento Paulo Cesar Vellasco o  
título de Amigo de Porciúncula.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

Em 08 de agosto de 1991.

*Marcos P.B.C.*  
Marcos Paes Barreto Coutinho  
- Presidente -